

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA Nº 084/2024**

**“Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 02 (dois) MÉDICOS(AS), em atendimento ao OFÍCIO SMS/PMB/ S/Nº datado de 07/06/2024 E OFÍCIO SMS/PMB/S/Nº/2024, datado de 11/06/2024, ambos da Senhora Ana Paula Teixeira Barroso, Gestora Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.**

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Com fulcro no artigo 2º, inciso, VI e VII - da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017;**

**Considerando a necessidade da manutenção dos serviços;**

**Considerando o Processo Seletivo 01/2024 que atende exclusivamente as necessidades, do município;**

**Considerando o afastamento de licença saúde e posterior licença maternidade de Amanda Cardoso Bicalho, 3ª colocada no Processo Seletivo 01/2024;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo: 02 (dois) MÉDICOS(AS), em atendimento ao OFÍCIO SMS/PMB/ S/Nº datado de 07/06/2024 E OFÍCIO SMS/PMB/S/Nº/2024, datado de 11/06/2024, ambos da Senhora Ana Paula Teixeira Barroso, Gestora Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 01/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 282 de 22/02/2024”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.**

**Art. 2º - O prazo de vigência, será de acordo com a solicitação prescrita em cada ofício a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme art.4º, inciso III e inciso II, da Lei 1465 de 16/01/2017, desde que o prazo máximo não exceda a três anos, no caso do inciso III e a dois anos no caso do inciso II.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2024.**

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 12 de junho de 2024.

**Celio Santana  
Prefeito Municipal**